

Lei nº 928/85 de 30 de Agosto de 1985

Oficializa Hino do Município
de Itapemirim.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sa seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado Hino Municipal
de Itapemirim, o hino de autoria do Maestro José
Veiga da Silva, cuja composição (letra e música)
acompanha a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 30 de Agosto de 1985

Benedict Qui

Benedito Enes Muqui
Prefeito Municipal.

Hino Municipal de Itapemirim.

I

Oh! como esculto
Com tanto esplendor
Oh! não oculto
Por ti meu amor,
As tuas praias
Ao arrebol
São um doce encanto
Sob a luz do sol.
Berço do herói
Domingos Martins,

De ho ~~X~~ rles
 Em to
 Em ti encerras
 Arte e Beleza
 Oh! como me exulto
 Com tanta grandeza.

Salve! Salve!
 Florido fardim,
 Em ti me exulto (Bis)
 Oh! Itapemirim!

II

No alto da serra
 O frade e a freira
 Em oração
 Esterna ao senhor
 Oram com fé
 É muito amor
 Implorando as bênçãos
 Do bom Criador!
 É... lá na várzea
 O Itapemirim
 Com suas águas
 Sempre a correrem
 A luz do sol
 E do luar
 Ouve suas preces...
 Dá-nos benesses!...

Letra e música do Maestro Itapemirinoense.
 José Veiga da Silva.